

*Zópple de Oliveira*

Acta da reunião ordinária de 6 de Julho de 1972

No dia seis de julho de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Oliveira de Azeméis e sala das Sessões, nos Paços do Concelho, reuniu - se a Câmara Municipal sob a presidência do Exceletíssimo Srº Drº Doutor Leopoldo Soares dos Reis, com a presença dos Exceletíssimos Senhores Vice-Presidente, Angelo da Silva Azevedo, e vereadores António Dias da Costa, Professor António Soete Guedes de Magalhães, Israel Cunha e Joaquim Cândido Dias Pereira, comigo Luis da Silva Costa, chefe da Secretaria da Câmara. Declarada aberta a reunião, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior e tomadas as seguintes deliberações:

**Balanço:-** Tomar conhecimento do da Tesouraria Municipal, datado de hoje, pelo qual se verifica haver na Caixa Geral de Depósitos: três milhões duzentos mil trezentos e cincocentas e cinco escudos e quarenta centavos de receitas gerais; quinze mil duzentos e quarenta e seis escudos e setenta centavos, de receitas cativas. Em cofre, quatro mil quinhentos e nove escudos e noventa centavos.

**Expediente:-** Tomar conhecimento do seguinte: ofício ministro dezoito mil trezentos e cincocentas e nove, de vinte e seis de Junho último e da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, remetendo cópia da alteração do horário da carreira Oliveira de Azeméis (Estação) - Viseu (Estação) requerida pela Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, resolvendo - se nada opor à modificação proposta; ofício, sem número, da Junta da Freguesia de São Tiago de Riba-Úl, expondo que se não dispõe ali de uma natureza ligeira de aluguer de

passageiros e que, havendo aglomerados populacionais distantes seis quilómetros no centro desta vila, a Câmara solicitasse superiormente um veículo com estacionamento em Vila Cova, o que foi resolvido fazer; ofício numero dezanove mil cento e três de vinte e seis de Junho próximo passado, dizendo que as firmas Cândido da Silva Gaspar e Companhia, Limitada, e Transportes Antunes Limitada, são proprietários dos veículos pesados de carga, de aluguer, números 5N-noventa e seis-novecenta e um, com o peso bruto de quinze mil quilogramas e 100-noventa e quatro-dezanove, com o peso bruto de onze mil novecentos e novecenta quilogramas, à disposição pública, respectivamente, em Carcavelos - São Tiago de Riba-Ul e Outeiro - Arrifana, concelho da Feira, veículos que as referidas firmas pretendem, permitir, resolvendo a Câmara ouvir a Junta de São Tiago de Riba-Ul e informar seguidamente de conformidade; ofício numero dois mil oitocentos e quinze, de vinte e nove de Junho último, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, informando ter sido autorizado o lançamento de uma derrama para fins assistenciais, por despacho de Sua Exceléncia o Secretário do Estado, das seguintes taxas: meio por cento para os fins do Decreto-Ley número Trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito; um e meio por cento para os fins previstos no Decreto-Ley número quarenta e seis mil trezentos e um; ofício numero novecentos e cincuenta e seis, de um do corrente, do Gabinete de Estudos e Planeamento da Junta Autónoma das Estradas, informando em resposta ao ofício desta Câmara numero mil oitocentos e dezoito, de vinte e cinco de Março, último "que se enca-

*Zezé de Oliveira*

ra a construção de um lance de Auto-Estrada do Norte, que substituirá para o tráfego de longo curso, a actual Estrada Nacional número um no percurso em que Irmãos se Premeis se situa"; ofício número mil e setenta e dois, de um do corrente, da Direcção Hidráulica do Mondego, de Coimbra, informando autorizar a título provisório, a jusante do que ruim, a construção de um pontão sobre o rio Cerval, sendo da responsabilidade da Câmara quaisquer prejuízos causados ao Estado ou a particulares.

**Requerimentos:** - A Câmara deferiu os seguintes, ficando os que solicitam obras, e sempre que for caso disso, sujeitos aos respectivos alinhamentos e informações dos serviços Técnicos de Obras com que a Concorde: Dr. Leino Viana Ribeiro Estrela, de Gaudara, Cesar, para construir uma habitação com duzentas e um metro de superfície; Maria Assunção Roche e Silva de Calo d'Aldeia - Fajões, para concluir obras de trelhaia e carpintaria; Alberto Jesus dos Santos de Miroes - Cesar, para ampliar com uma sala de visitas de trinta metros de superfície a sua habitação; Jerônimo de Oliveira, do Serro - VL, para construir uma casa de armazéns com vinte metros de superfície; Alberto Bessa, de Naia - Cesar, para construir uma habitação com cento e nove e oito metros de superfície; José Gomes de Paiva de Pinheiro - Cesar para construir uma habitação com cento e trinta e oito metros de superfície; Júlio da Silva Paiva de Miroes - Cesar para ampliar habitação com quarenta e dois metros de superfície; Fernando Alves da Silva de Vilariño -

Cesar, para construir um muro com vinte e quatro metros à face do caniulho; Adelino da Cunha Reis de Almeida - Loureiro, para reconstruir um alpendre com vinte e seis metros de superfície; Isai Ferreira Lopes, da Vide - São Martinho da Gândara, para construir uma cozinha, com a superfície, de dez metros e um muro divisorio perpendicular à estrada; Artur de Almeida, de Outeiro - Loureiro, para construir um alpendre com vinte e quatro metros de superfície; Olinda Soares da Costa, de Porto de Carro - São Martinho da Gândara, para reconstruir uma empensa que ameaça ruir; Manuel Maria Batista de Faria Gilvaz, de Rio de Ossos - Cenafões, para concluir obras de trelhaia e carpintaria; António Maria de Oliveira Canascal, de Pinhal - Loureiro, para alerir um poço; Manuel Tavares Rodrigues de Aldeias - Oliveira de Azeméis, para construir um muro de vedação com onze metros de comprimento; António Alves Tavares de Cruzelinho - Fafeiro da Bemposta, para construir uma ordemba com a superfície de cincuenta e um metros; António Tavares de Almeida, de Vilar, desta vila, para construir um curval com dezasseis metros e uma cozinha com doze metros de superfície; Domingos Caetano da Silva, do Cruzeiro - Fafeiro da Bemposta, para construir arumos com dezoito metros de superfície, alterando a fachada principal três metros; Manuel Ferreira da Silva, do Cruzeiro, desta vila, para construir um alpendre com trinta metros de superfície; Maria Irene Marques, de Alviães - Gilvaz, para construir um quarto de banho com quatro metros de superfície; Júlio Ribeiro, do Curval - Fafeiro da Bemposta, para aumentar uma empensa de um canal e colocar-lhe madeira e terra; Albertina Marques

*Folha N.º 164*

de Oliveira, de Figueiredo de Baixo - Gabinete da Zemposta, para levantar duas empenas, fazer um beiral em cimento, alargar duas janelas com oitenta centímetros quadrados, cada e proceder a obras de trelharia e carpintaria na sua habitação; António Fernandes Gomes, de Barrocas - desta vila, para construir uma barração com setenta e dois metros de superficie; Júlio de Oliveira Martins, de Besteiros - Trajanaça para concluir com obras de trelharia e carpintaria e pintura a sua habitação; António Joaquim Pereira da Silva, de Forrejoana - desta vila, para se construir uma caixa de esgoto, junto do seu prédio na Rua António Pereira Vilar; David Luis Gonçalves, de Cidados, desta vila, para construir um muro divisorio com quarenta metros; Manuel da Silva de Nespereira de Baixo, Galuaz, para alerir um poço; Davide da Silva, de Valada Lal - Galuaz para construir uma cozinha com quinze metros de superficie; Lealdina Valente da Silva, de Lagoões de Baixo, desta vila, para construir um muro divisorio com quinze metros; Manuel Agostinho da Silva Santos, de Cidados, desta vila, para construir uma casa de cima com dezoito metros de superficie e um alpendre com vinte e oito metros de superficie; Eduardo Martins Soares de Nespereira de Cima - Galuaz, para construir uma habitação com a superficie de duzentos e cinquenta e nove metros de superfície metros quadrados; Amílcar Dias de Cavallho, de Vilar, desta vila, para colocar andaines, para sair, na reis do chão e andar com o comprimento de seis metros em cada piso; João de Pinho Godinho, de Igreja, São Tiago de Riba - vel, pa-

ra construir um muro de vedação com quinze metros de comprimento; Gaspar Lopes da Costa, do cláustro - Cucujães para fazer uma piscina, rebocar e cavar um muro e pintar uma grade; Delfim Alves de Andrade, de Penedo - Cucujães, para construir um quarto de baulos e uma despensa com catorze metros de superfície, cavar e pintar; Luís Teixeira de Figueiredo de Vila Nova - Cucujães, para construir uma habitação com cento e oitenta e sete metros de superfície; Manuel Sampaio de Almeida, de Vila Nova - Cucujães, para construir uma habitação com duzentos metros de superfície; Manuel José Correia de Almeida, de Picoto - Cucujães, para construir uma casa de arrumos com trize metros de superfície; Herculano da Costa Miranda, do Salgueiro - São Tiago de Riba - UL, para concluir um muro no lugar de Passos, desta vila; Gaudido Gomes Alberto, de Vila Nova - Cucujães, para construir um muro divisor com quinze metros e vedação a rede com trinta metros; Antônio Bastos Ferreira de Aguiarreira - S. Tiago de Riba - UL, para construir habitação com cento e sessenta e oito metros de superfície; Carlos Ginto de Oliveira do Outeiro de São Tiago de Riba - UL, para mandar cavar, pintar e substituir telha e chaminé na sua casa de habitação; José Antônio de Almeida do Pinhal - Picoto - Cucujães, ampliar uma habitação com um andar com oitenta e quatro metros de superfície; Manuel Soares da Costa digo: Manuel Francisco Gomes de Pinho de Vila Chã - S. Roque para construir arrumos com vinte e cinco metros de superfície; Manuel da Costa e Silva de Vila Chã de S. Roque para cavar um muro de vedação na sua propriedade; Fernando da Silva Aquino, de

*J. Góes de Britto*

Azazéas - Carregosa, para ampliar a sua habitação com uma superfície de duzentos e cincuenta e um metros quadrados; Manuel Assis de Almeida, de Lusva - Carregosa, para construir uma habitação com duzentos e vinte e sete metros de superfície; Manuel Bastos Caetano, para concluir as obras de carpintaria da ampliação da habitação que possui no lugar de Brustelo do Caima freguesia de Ossela; José Maria Ginto de Almeida do Seno - Nogueira do Cravo, para construir um curral e casa de arrumos com quarenta e cinco metros de superfície; Roberto Soares de Pinho, de Costa Sá - S. Roque para ampliar habitação com uma superfície de dezoito metros quadrados; Manuel Ferreira de Pinho, de Samil - S. Roque para beneficiar uma casa de arrumos e construir sobre esta uma habitação com uma superfície de cento e oito metros quadrados; Oliveira de Azeméis de Oliveira de Azeméis, para construir um curral com nove metros de superfície; Silvénio Soares Ribeiro de Quinta - Ossela, para construir um tanque; António da Costa, de Alto dos Foguetes - S. Roque, para construir um quarto de baulio com a superfície de oito metros, em virtude de uma casa de arrumos; Francisco Silva de Sousa para construir arrumos e garagem com cinqüenta metros de superfície, em Vila das - S. Roque; Manuel Ginto de Oliveira, de Rua José Falcão numero trinta e quatro - São João da Madeira, para construir uma habitação com cinqüenta e dois metros quadrados, em Samil - São Roque. Em virtude da Direcção de Estradas do Distrito de Aveiro, pelo seu ofício numero dois mil quatrocentos e desamore, de vinte e um de Julho ul-

timo, ter comunicado haver inconveniente, relativamente ao requerido por Joaquim Castro de Sá, residente na Rua Nova, da freguesia de Loureiro, por as obras se situarem na zona "non aedificandi", não se enquadrando no artigo nono do Decreto-Lei numero treze / setenta e um, foi indeferido a pretensão daquele cidadão para restaurar e construir um andar na sua casa de habitação. Quanto ao requerimento de Manuel Soares da Costa, de Albergaria-a-Velha, Joaquim Martins Soares da Costa, de Ouricosa-ll, e José Martins Soares da Costa, de São Tiago de Riba-ll, para construir um bloco para duas habitações na Quinta da Giesteira, da freguesia de São Tiago de Riba-ll, a Câmara indeferiu-o igualmente, em virtude de se tratar de obra a implantar, num pédio sujeito a lotamento urbano, nos termos do Decreto-Lei numero quarenta e seis mil seiscentos e setenta e três de vinte e nove de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, Oliveira de Azeméis para que a Câmara, ainda não concedeu a licença, prevista no artigo segundo daquele diploma.

**Habitação em Despachão:** Favorável a respectiva instância, a Câmara deliberou conceder as seguintes licenças para habitação: A: Augusto da Silva, de Senhora-Velha, pédio em Samil-São Roque, para que foi concedida a licença de construção numero trezentos e trinta e cinco / setenta; Manuel da Silva, do Cruzeiro-Giuleu da Beira, para o pédio ao qual foi concedido a licença de construção numero oitocentos e dezanove / setenta e um; Maria Rosa Soares, da Escravilleira, desta vila pédio para que foi concedida a licença de construção numero setenta e seis / sessenta e oito; Artur So-

*Zogofolos*

ares de Pinho, de Troncal - ve predio para que foi passado a licença numero seiscentos e dez setenta e um; solicitando licença para habitação, foram lidos os seguintes requerimentos: Dr: Manuel da Silva, de Rio d'osso - Cucujães, predio no mesmo lugar e freguesia; Manuel Ferreira dos Santos, de Cucujães, predio no mesmo local; Alcides Gomes Neto, de Vila Chã - São Roque, predio no mesmo local.

**Pagamentos:** - A Câmara autorizou pagamentos no montante de, trinta e um mil trezentos e sessenta e nove escudos e cincocentavos, que respectam aos documentos, numerados de novecentos e doze, a novecentos e trinta, ratificando ainda o despacho do Ex. cedentíssimo Senhor Presidente, ordenando o pagamento, de: setenta e cinco mil trezentos e dezassete escudos e cincocentavos centavos, a Oliveira de Azeméis

*Arquivo Municipal*

*Manuel Soares da Costa*, documento numero oitocentos e sessenta e dois.

**Licenciamento Sanitário:** - Foi lido o requerimento de Domingos Ferreira Correia para licenciamento sanitário do estabelecimento de Café em Cabo de Vila - desta vila.

**Assistência:** - Organizado o necessário processo, a Câmara resolveu assumir a responsabilidade que lhe couber legalmente pelo tratamento do docente Daniel António Tavares Almeida, de dois anos de idade, filho de João Tavares Jaques Almeida e de Ester Almeida de Sousa, de Facieira de Sarnes, doente que foi internado de urgência no Hospital Geral de Santo António, do Porto.

**Eléctrica de Cucujães:** - Apresentada a carta de nove de Julho próximo passado, da Empresa Eléctrica de Cucujães, Limitada, foi resolvido o seguinte: Ins-

formar a referida empresa concessionária de que, com a promulgação do Código Administrativo, o conteúdo dos contratos administrativos, entre os quais se incluem os de concessão (parágrafo segundo do artigo oitocentos e quinze daquele Código), passou para as Auditorias Administrativas (parágrafo primeiro do mesmo preito), pelo que o estatuto na cláusula trigésima quinta do caderno de encargos, invocada pela concessionária, se tem de considerar como revogada por aquele diploma, e que pela mesma razão se deve também considerar prejudicada a exigência de arbitragem prévia, uma vez que o conteúdo Administrativo não prevê tal formalidade, razões por que esta Câmara manteve o decidido na sua deliberação da vinte e quatro últimos.

**Poco em Paimaz - Junto à Fonte Pública:** - A este propósito, o Excelentíssimo Senhor Presidente informou a Câmara de que o dono da propriedade onde foi feito o poço, Senhor Mário da Paixão de Bastos, casado, proprietário e comerciante, do lugar e freguesia de Paimaz, não dera ainda cumprimento ao deliberado pela Câmara na sua reunião de dezembro de Novembro de mil novecentos e setenta, no sentido de arrasar o referido poço, uma vez que a sua abertura provocava diminuição de caudal da fonte pública da localidade conhecida por "Fonte Velha" sita a escassos metros daquele poço, causando até, em certas ocasiões, a extinção temporária do mesmo caudal. Foi informou a Câmara de que aquele proprietário construiu o poço clandestinamente, sem licença camarária, abrindo-o por baixo da sua habitação, pelo que se deliberou então por unanimidade confirmar a deliberação de dezembro de Novembro de mil novecentos e setenta e, ao tomar-se agora conhecimento de que o aludido poço fora constru-

*Zogolatto*

ido seiu a necessaria licenca, intimar o proprietario atras referido, ao alvigo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificacões Urbanas, a demolir o mesmo jao no prazo de quinze dias, sob pena de a Camara o fazer a custa dele, no uso dos poderes conferidos pelo artigo cento e sessenta e seis do mesmo Regulamento.

**Licenças para Férias:** - A Camara resolven conceder as seguintes: ao Engenheiro-chefe dos Servicos Técnicos de Olas, Antíbal Nunes Delgado, trinta dias, com inicio em 11 de Agosto próximo, a gozar na Praia do Furadouro; ao fiscal de impostos, Angelo Rocha de Figueiredo, trinta dias, a gozar na praia de Vespúcio, com inicio naquele dia; ao tesoureiro da Camara, Mário Rodrigues dos Santos, vinte e seis dias de licenca para férias, a gozar em Oliveira de Azeméis. A Camara ratificou os despachos do Excelentissimo Presidente concedendo vrias de licenca para férias ao Zelador Jauel Tavares, para ser gozadas em Vale de Cambra, e igual licenca ao médico Municipal, Doutor Domingos Nunes Delgado, para ser gozada nessa vila.

**Cemiterios:** - A Camara aprovou o projecto que acompanhou o requerimento de Elisa de Jesus Feirão, de Salvadoz, freguesia de Loureiro, para construir um mausoleu no cemiterio daquela freguesia.

**Expropriação (Picoto):** - Não tendo sido possivel chegar a acordo com o respectivo proprietário para uma expropriação amigável, a Camara deliberou expropriar uma parcela de terreno com a superficie de seis mil metros, a destacar de um pédio urbano, sito em Vila Nova, freguesia de Conto de Cucujães, pertencente a Manuel Correia Soares, e

esposa, Ludovina Godinho Lealra, residentes na Rua do Carvalhido, numero cento e oitenta e sete, da cidade do Porto, parcela que confronta ao norte e poente com o proprietário, nascente com estrada municipal e Estrada Nacional trezentos e vinte e sete /mu e do sul com Domingos da Silva Rocha e outro. O pídeo de que será desanexada a referida parcela encontra-se inscrito sob os artigos duzentos e vinte e dois e duzentos e vinte e três da matiz urbana da freguesia do Couto de Lameiras, sendo constituídos, respectivamente por: casa de dois andares, pátio e quintal, poco com volante, tanque e vinha de bacelo, sendo a superfície coberta de noventa e nove metros, o pátio com a área de oitenta metros e o quintal com a de cinco mil, confrontando do norte com caminho, sul com Manuel Vaz Correia, nascente com estrada e poente com o proprietário; casa de dois andares, pátio e quintal com vinha de bacelo, sendo a superfície coberta de oitenta metros, o pátio com a de cem e o quintal com a de cinco mil, confrontando do norte com caminho, do sul com Manuel Luis dos Reis, nascente com o proprietário e poente com José Ferreira dos Reis. O pídeo, constituído pelos bens dos dois artigos, encontra-se deserto na Conservatória do Registo Predial desta comarca se Oliveira de Azemeis em nome de Elias Correia Soares de Azevedo. A Câmara deliberou finalmente conceder aos Excentissimos Senhor Presidente os necessários poderes para se expropriar judicialmente a indicada parcela de terreno, que se destina à implantação de dois edifícios escolares e uma cantina do nícler escolar do Pico.

**Orranjo do Sarge da Feira de Resor.** - Pediante parcer favorável da Direcção de Urbanização de

*F. Góes*

Aveiro, a Câmara decidiu o preço do empreitado adjudicatário da obra em epígrafe para o fornecimento e assentamento de tubos para o esgotamento pluvial.

Resalvam-se as rasuras "Cativas", "disposta ali de uma", com vinte metros", "nove", "Foi", "trigesima", "de mil novecentos e setenta" e a interlinha "trinta".  
Sendo vinte horas e quinze minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, de que se lavrou esta acta que eu, chefe da Secretaria, redigi e subscrevo, em tempo ressalvam-se ainda as rasuras: "Gerais", "Cativas", "ou a", "ninte".

*F. Góes*

*José Joaquim Penedono Góes*

*Feliciano Sáez de Costa*